

**XXIX CONGRESSO NACIONAL DO
CONPEDI BALNEÁRIO CAMBORIU - SC**

DIREITO INTERNACIONAL I

JULIANA RAQUEL NUNES

RENATO DURO DIAS

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito internacional [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Juliana Raquel Nunes; Renato Duro Dias. – Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-591-1

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constitucionalismo, Desenvolvimento, Sustentabilidade e Smart Cities

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito. 3. Internacional. XXIX Congresso Nacional do CONPEDI Balneário Camboriu - SC (3: 2022: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



XXIX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI BALNEÁRIO CAMBORIU - SC

DIREITO INTERNACIONAL I

Apresentação

É com grande satisfação que convidamos a leitura destes importantes trabalhos apresentados no XXIX Congresso Nacional, realizado entre os dias 07, 08 e 09 de dezembro, na cidade de Balneário Camboriú – SC.

Tratam-se de pesquisas de caráter interdisciplinar e crítico que envolveram as temáticas do Direito de Família e das Sucessões, Direito Internacional e Direito Eleitoral e Político.

Estes estudos, em boa parte realizados por estudantes de graduação e pós-graduação, demonstram a relevância do CONPEDI para a interlocução nos mais variados níveis de formação, possibilitando a verticalização das pesquisas nas instituições de ensino superior.

Fica o convite a apreciarem estas investigações.

Coordenação:

Prof. Dr. Renato Duro Dias – Universidade Federal do Rio Grande, FURG

Profa. Dra. Juliana Raquel Nunes – Universidade de Marília, UNIMAR

TRÁFICO HUMANO: UMA ANÁLISE QUANTO AO CRIME E PREVENÇÕES NA VISÃO DAS NAÇÕES UNIDAS.

Rafaela Teixeira Sena Daibes Resque¹
Jamyllle Oliveira de Araújo

Resumo

INTRODUÇÃO: Ao longo dos anos o tráfico humano vem se tornando um problema crescente no âmbito internacional, com vários órgãos agindo a seu combate se destaca a UNODC uma iniciativa global de mobilização em torno de metas comuns para alcançar a melhor maneira de se lutar contra o tráfico de pessoas. Em conjunto com demais outros agentes desde a sua fundação em 1945 nos EUA a ONU traz esse tema como relevante, sendo a organização mundial mais abrangente em questão de países chamada Estatal Mundial.

PROBLEMA DE PESQUISA: No artigo “O Tráfico de Pessoas e suas Modalidades” a autora relata como o tráfico de pessoas funciona, não existindo uma conceituação aceita completamente, mas sim uma série de significados. A ONU tem o objetivo de estabelecer relações amistosas entre os países, logo é o principal órgão que tenta criar medidas preventivas a respeito do tráfico humano garantindo os direitos fundamentais dos indivíduos que sofrem essa infelicidade.

OBJETIVO: O objetivo principal da UNODC seria combater este crime, porém não foi eleito um modo para se erradicar completamente o tráfico humano, logo tem-se utilizado de medidas preventivas, para o acolhimento das vítimas e para identificar esses casos, políticas públicas principal instrumento de combate ao tráfico internacional de pessoas encontra-se na Convenção de Palermo e seus protocolos adicionais, além de conscientização da sociedade sobre esse tipo de crime e como poder denunciar.

MÉTODO: Através de revisão bibliográfica, foram analisados o documento oficial da UN.GIFT, além de mais dois artigos, “O Tráfico de Pessoas e suas Modalidades” e “A Atuação da Organização das Nações Unidas no Combate ao Tráfico de Pessoa”. Analisando desde a criação da ONU pós segunda guerra mundial a necessidade de ser estabelecida a paz e uma maior abrangência dos países para tratar de temas relacionados à proteção dos direitos humanos.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Para enfrentar o problema do tráfico humano, que envolve aliciamento e transporte para exploração sexual ou trabalho forçado, é necessário compreender a natureza multidimensional deste organismo, sendo fundamental para a concepção e a implementação de respostas adequadas para esse problema, nos âmbitos nacional e regional, buscando mecanismos de combate, como a elaboração de novas

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

legislações e planos de ação. Vale salientar o Fórum de Viena de Combate ao tráfico de humano, evento que reuniu representantes de 116 países, entre membros de governos, da sociedade civil e de empresas, objetivando sensibilizar o público sobre todas as formas e dimensões do tráfico de seres humanos, facilitando a cooperação e desenvolvendo parcerias entre os participantes. A maioria das pessoas traficadas são meninas, entre 18 e 30 anos, solteiras, que buscam melhorar sua qualidade de vida, com diferentes profissões e níveis de escolaridade. Algumas são mães ou estão grávidas. As vítimas são recrutadas por vários meios, incluindo engano, sequestro e até tráfico por membros da família. Alguns até sabem que estão viajando para o exterior com o propósito de prostituição, mas são enganados quanto às condições de salário e liberdade pessoal. O atendimento às vítimas de tráfico de pessoas não visa investigar e reprimir o crime cometido, nem responsabilizar seus autores, uma vez que os profissionais envolvidos no acompanhamento psicossocial e jurídico não possuem competência para essa finalidade. Porém, a vítima de tráfico tem o direito de acesso à justiça para que seus direitos sejam assegurados e restituídos, tanto para a sua proteção quanto para o ressarcimento a que tenham direito pelos danos físicos, psicológicos e financeiros que lhes foram causados, além da punição dos criminosos responsáveis pelo tráfico e exploração.

Palavras-chave: Tráfico humano, Medidas Preventivas, Direitos Fundamentais

Referências

FERREIRA G. F. Tráfico de Pessoas e suas Modalidades. Universidade Evangelista de Anápolis. Anápolis. P 15. 2021.

MUSSULA, L. M. Tráfico de Mulheres: Prevenção, punição e proteção. São Paulo, Consulado Geral dos Estados Unidos da América/ CLADEM - Comitê da América Latina e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher, 2003.

SANTOS, R. R. Atuação da Organização das Nações Unidas no Combate ao Tráfico de Pessoas. Centro Universitário de Curitiba. Curitiba. 2010.